

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023

Seleção de Empresas para participação na Missão Técnica Internacional: Web Summit 2023

LISBOA – Portugal

**Brasília/
DF 2023**

PREÂMBULO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL – SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede no SIA Trecho 03 Lote 1.580, CEP 71.200-030, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.438.200/0001/20, convida os Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP do Distrito Federal, a manifestarem interesse e encaminharem documentação para participação na Missão Técnica Empresarial Internacional Web Summit em Lisboa nos Portugal, com realização prevista de 10 a 17 de novembro, 2023.

Mais informações poderão ser solicitadas ao SEBRAE/DF, pelo e-mail: luiz.bueno@df.sebrae.com.br.

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do SEBRAE/DF na internet: www.df.sebrae.com.br

1. OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 14 (catorze) inscrições de Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP do Distrito Federal e da região metropolitana interessados em participar da **Missão Técnica Empresarial Internacional Web Summit em Lisboa – Portugal**;

2. OBJETIVOS FINALÍSTICOS

2.1. Desenvolver um processo para proporcionar a participação de Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME, Empresários de Pequeno Porte – EPP à Missão Técnica Empresarial Internacional **Web Summit em Lisboa – Portugal**;

2.2. Proporcionar aos pequenos empresários do Distrito Federal a participação no evento WEB SUMMIT, bem como obter informações e conhecimentos por meio de *benchmarking* em Portugal, a partir de uma imersão na dinâmica de mercado, no universo urbano local e em visitas guiadas ao ecossistema de Lisboa, abordando, discutindo e vivenciando conceitos de cidades inteligentes, varejo do futuro, inovação e empreendedorismo;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da Chamada Pública Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME, Empresários de Pequeno Porte – EPP, cuja matriz esteja sediada no Distrito Federal ou Região Metropolitana. Serão aceitas ainda manifestação de entidades de classe de setores econômicos do DF, com a indicação de empresas público-alvo do Sebrae. Todas as submissões de interesses deverão atenderem as seguintes condições;

3.2. Microempreendedores Individuais instituídos pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.3. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.4. Estar com o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Inscrição Estadual Ativos;

3.5. Não estar inadimplente com o SEBRAE/DF. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;

3.6. Apresentar o certificado de vacinação contra COVID-19 com a aplicação das doses ou dentro do calendário de vacinação vigente. Serão aceitas as seguintes vacinas: AstraZeneca (Vaxzevria), AstraZeneca (SK Bioscience), Covaxin, Covishield, Janssen, Moderna (Spikevax), Pfizer-BioNTech (Comirnaty), Sinopharm, Sinovac ou Sputnik V;

3.7. Passaporte válido por, pelo menos, seis meses a partir da data da viagem;

3.8. O participante da missão Microempreendedor individual ou Microempresário, ou Empresário de Pequeno Porte, ser sócio da proponente ou, ainda, ser funcionário ou prestador de serviço indicado pelo Represente Legal da Empresa mediante o preenchimento da declaração em anexo (Anexo III);

3.9. O apoio do SEBRAE/DF será permitido somente para um representante da empresa selecionada;

3.10. Os participantes da Missão do SEBRAE/DF receberam acesso ao evento com o ingresso ATENDEE.

4. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:

I. Envio da manifestação de interesse por meio do formulário de adesão e da documentação;

II. Análise da documentação;

III. Formalização da contratação.

5. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do Formulário em anexo (Anexo II);

5.2. Após preenchimento completo, os interessados enviarão o formulário (Anexo II) em conjunto com a documentação solicitada no Anexo I do edital para o e-mail luiz.bueno@df.sebrae.com.br. Caso a pessoa interessada não seja informada do recebimento de seu e-mail pelo Sebrae/DF, no dia do respectivo envio, deverá entrar em contato através do telefone (61) 3362 1768 em horário comercial, das 8h às 17h;

5.3. A data limite para envio do e-mail com o formulário e a documentação exigida é até o dia 27 de agosto de 2023 até às 23h59;

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Etapas na qual o **SEBRAE/DF** avaliará a documentação dos interessados conforme os critérios estabelecidos neste Edital. O **SEBRAE/DF** deverá:

6.1.1 Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;

6.1.2 Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Portal do SEBRAE/DF, e realizar a comunicação a cada uma delas;

6.1.3 Após a divulgação dos resultados preliminares das empresas selecionadas, o participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou pedidos de revisão da análise documental até 23h59 (horário de Brasília) do dia subsequente à data de divulgação do respectivo resultado;

6.2 Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente através do e-mail: luiz.bueno@df.sebrae.com.br. Só serão aceitos recursos, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão recebidos por este canal;

6.3 Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (etapas, datas e/ou horários), inconsistentes ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação dos participantes serão desconsideradas;

6.4 A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações. Deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

6.5 A manifestação de interesse do participante, via formulário, será analisada pelo SEBRAE/DF, que verificará o cumprimento dos pré-requisitos de inscrição, validade dos documentos apresentados e ordem de envio (data e horário de recebimento do e-mail);

6.6 O resultado da análise dos pedidos de esclarecimentos e/ou de revisão será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais;

6.7 Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

6.7.1 **Eliminatório:**

6.7.1.1 Empresa que não esteja sediada no Distrito Federal;

6.7.1.2 Empresa que não esteja ATIVA na Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda DF;

6.7.1.3 Não apresentação do visto americano no ato da inscrição;

6.7.1.4 Estar inadimplente com o SEBRAE/DF no ato da Assinatura do contrato;

6.7.2 Classificatório:

6.7.2.1 As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento do e-mail de manifestação de interesse (Formulário e documentação exigida) e mediante ao atendimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

6.7.2.2 Serão priorizados participantes que não tenham feito parte das delegações Missões Empresariais das Edições anteriores

7. FORMALIZAÇÃO

7.1 Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo de até 5 (cinco) dias após a comunicação de sua aprovação para a missão. Sendo de responsabilidade do participante observar os canais de comunicação informados em sua inscrição;

7.2 Caso o participante não tenha enviado o Certificado de Vacinação contra COVID-19, na formalização da manifestação de interesse de participação na missão para o e-mail luiz.bueno@df.sebrae.com.br, conforme Anexo I, será exigido a apresentação no ato da assinatura do contrato;

7.3 No caso de não assinatura do contrato e pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera;

8. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

As partes interessadas comprometem-se a:

8.1. PARTICIPANTES SELECIONADOS:

8.1.1 Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão, em até 3 (três) dias após a comunicação de sua aprovação para a missão;

8.1.2 No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera;

8.1.3 Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como passaporte, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial, visto válido se necessário, certificado de vacinação se for o caso e demais exigências legais do país onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes;

8.1.4 Apresentar-se no aeroporto com no mínimo 03 (três) horas antes do horário previsto para embarque;

- 8.1.5 Cumprir pontualmente toda programação prevista na Missão Empresarial;
- 8.1.6 Cumprir integralmente à programação pré-estabelecida pelo SEBRAE/DF e não fumar ou consumir bebidas alcoólicas dentro do ônibus;
- 8.1.7 Participar das reuniões de alinhamento da Missão Empresarial que deverão ser informadas oportunamente pelo SEBRAE NO DF;
- 8.1.8 Participar de reuniões de avaliação da missão, no período de realização da mesma e pós-missão;
- 8.1.9 Preencher ficha relato de experiência e/ou avaliação da missão, conforme modelo e canal de comunicação indicado pelo SEBRAE/DF.
- 8.1.10 Arcar com as despesas não inclusas no pacote tais como: alimentação, despesas de frigobar no hotel e demais despesas pessoais.
- 8.1.11 Caso algum participante resolva permanecer no local da Missão, o mesmo deverá emitir declaração justificando o motivo da permanência, sendo responsável pelos custos adicionais inerentes.

8.2. SEBRAE/DF:

- 8.1.12 Apoiar com 50% de subsídio financeiro e apoio técnico aos participantes selecionados através do presente Edital;
- 8.1.13 Realizar as reuniões de alinhamento com os representantes das empresas selecionadas;
- 8.1.14 Planejar, organizar e executar a todas as atividades previstas para a Missão Empresarial;
- 8.1.15 O SEBRAE/DF não se responsabiliza por objetos pessoais deixados dentro do transporte;
- 8.1.16 O SEBRAE/DF não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o contratante deve apresentar, no ato, reclamação à companhia que efetuou transporte.

9. CUSTOS E PAGAMENTO

9.1 Para a realização da missão objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão ao SEBRAE/DF o equivalente a 50% do valor do pacote escolhido;

9.2 Os pacotes serão comercializados da seguinte forma:

9.2.1 Pacote Completo – Seguro de viagem, aéreo, inscrição no evento + transfer (ver item 9.5);

PACOTE COMPLETO (AÉREO + TERRESTRE)				
Missão	País	Período da viagem	Valor por pessoa em Ap. Single	Valor a pagar 50% (Descontado o apoio do Sebrae/DF)
WEB SUMMIT PORTUGAL 2023	Lisboa (PT)	10 a 17 de novembro de 2023	R\$ 23.607,74	R\$ 11.803,87
			Valor por pessoa em Ap. Duplo	Valor a pagar 50% (Descontado o apoio do Sebrae/DF)
			R\$ 21.625,06	R\$ 10.812,53

9.3 Os valores dos pacotes de viagem estão sujeitos à alteração em função de possível variação no custo da passagem aérea e câmbio. Câmbio atual + IOF: R\$ 5,11;

9.4 O quarto duplo só será disponibilizado mediante o número de adesão compatível com alocação de dois participantes por quarto. A validação da opção por quarto duplo será organizada pela ordem de envio das candidaturas. Caso o participante opte pelo quarto duplo, e não tenhamos outro candidato disponível para o compartilhamento, será ofertado o quarto single, podendo o interessado aceitar a alteração ou disponibilizar a sua vaga. A divisão dos quartos duplos será realizada no momento da assinatura do contrato.

9.5 Pacote Completo.

Cia	N.º voo	Data	Trecho	Horário saída	Horário chegada
TAP	58	10/11	BSB X LIS	18:05	06:10
TAP	57	17/11	LIS X BSB	09:55	16:40

9.5.1 Passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, saindo de Brasília para Lisboa, incluindo as taxas de embarque;

9.5.2 Diárias de hospedagem em Lisboa (6 noites em hotel 4 Estrelas), com café da manhã incluso;

9.5.3 Transfer aeroporto/hotel/aeroporto;

9.5.4 Translado hotel/visitas técnicas/hotel;

9.5.5 Visitação assessorada dentro da feira;

9.5.6 Seguro Internacional de Viagem, com cobertura de emergência Covid-19;

9.5.7 Acompanhamento de um consultor no local;

9.5.8 Ingresso ATENDEE para o WEBSUMMIT 2023 / Mais informações consulte o link: <https://websummit.com/>;

9.6 O pagamento do pacote de responsabilidade das empresas selecionadas poderá ser realizado à vista, em dinheiro, PIX ou cartão de débito, via cartão de crédito Visa e Mastercard, em até 10 (dez) vezes, sem juros, ou em boleto bancário em até 6 parcelas, sem juros, sendo a primeira com 30% do valor total e com o vencimento 3 (três) dias após a assinatura do contrato e as demais com os valores iguais nos meses subsequentes;

9.7 Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do contrato de apoio, o interessado selecionado arcará com 100% das despesas do pacote de viagem, não sendo devido pelo SEBRAE/DF qualquer tipo de ressarcimento ou indenização;

9.8 No caso de verificação da ausência ou impossibilidade de embarque, por qualquer motivo, na Missão Empresarial, o SEBRAE/DF reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais e, também, efetuar a cobrança dos 50% de apoio, ficando o empresário responsável por 100% do valor do pacote de viagem;

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 Durante o período das missões empresariais, o SEBRAE/DF realizará o acompanhamento e execução da programação com os participantes;

10.2 Os participares deverão preencher relato de experiência diariamente em aplicativo ou formulários enviados via link, apresentando na reunião de alinhamento;

10.3 Os participantes deverão Ficha de Avaliação de Reação da Missão, por formulário eletrônico;

10.4 Os participantes deverão Responder à Avaliação Pós-Missão por meio da chamada do call center, após 90 dias do término da missão.

11. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

11.1. As etapas¹ estão definidas na tabela a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital de Chamada Pública	28 de junho de 2023
Envio da Documentação pelos interessados	28 de junho a 27 de agosto de 2023 até às 23h59
Avaliação	28 de agosto a 5 de setembro de 2023
Divulgação	6 de setembro de 2023
Fase de recursos	6 a 7 de setembro de 2023 até às 23h59
Divulgação Final empresas selecionadas	11 de setembro de 2023
Assinatura do Contrato	11 a 15 de setembro de 2023

¹ Cronograma sujeito à alteração

12. CUIDADOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

12.1 Durante a Missão Empresarial, o Participante deverá seguir todos os protocolos de segurança sanitária determinados pelo SEBRAE/DF, pelos demais prestadores de serviços, Aeroportos, Cia Aérea, país de destino, Instituições visitadas e estabelecimentos comerciais;

12.2 O Pacote da Missão Empresarial deste Edital inclui o Seguro Internacional de Viagem, com cobertura de emergência Covid-19. A modalidade do seguro é reembolso de despesas. Recomenda-se que o participante porte cartão de crédito desbloqueado com bandeira internacional;

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao SEBRAE/DF fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados, que poderá ser por e-mail;

13.2 A Missão Empresarial desta Chamada Pública acontecerá mediante o preenchimento de até 12 vagas disponíveis. Em caso do não preenchimento do número total de vagas, os interessados serão notificados sobre o adiamento ou suspensão da mesma;

13.3 O custo do pacote desta **Chamada Pública tem validade até o dia 15 de setembro de 2023**, em razão dos prazos apresentados pela Cia Aérea e possível flutuação do câmbio. O SEBRAE/DF poderá solicitar atualização do pacote e, em caso de eventuais alterações nos itens supracitados, o interessado será notificado antes da assinatura do contrato e deverá confirmar a sua inscrição diante dos novos valores apresentados;

13.4 **O SEBRAE/DF poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública**, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes;

13.4.1 Os representantes das empresas selecionadas estão obrigados a cumprir integralmente todos os critérios descrito no item 8.1, sob pena de arcarem com 100% do valor do pacote, ou seja perdendo o direito ao subsídio do Sebrae de 50% conforme item 9.1;

13.5 **O SEBRAE/DF não ressarcirá** os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no item 8.1.3;

13.6 **Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do contrato de apoio, a proponente selecionada arcará com 100%** das despesas do pacote de viagem, não sendo devido pelo SEBRAE/DF qualquer tipo de ressarcimento ou indenização;

10.5 **Em caso de DOENÇA GRAVE, CASO FORTUITO ou FALECIMENTO**, que impeça a participação na missão, caberá à Diretoria Executiva do Sebrae no Distrito Federal deliberar sobre as despesas decorrentes desse fato;

13.7 Em observância à Lei n.º 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, o participante fica ciente de que o SISTEMA SEBRAE poderá realizar o tratamento dos dados dos participantes na referida missão conforme a legislação vigente e em face do cumprimento as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades, execução de seus Programas e prestação de serviços, fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios, oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse, realizar pesquisas com os clientes atendidos pelo SISTEMA SEBRAE, realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.), desde que autorizado pelo participante conforme o ANEXO IV devidamente preenchido;

13.8 O foro do Distrito Federal é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Brasília/DF, 26 de junho de 2023.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/DF**;
2. Cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;
3. Cópia do Cartão de CNPJ
4. Cópia do documento de identificação com foto, contendo número do RG e CPF do representante legal da empresa.

DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

1. Cópia do Passaporte com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial
 - 1.1 O participante da missão Microempreendedor individual ou Microempresário, ou Empresário de Pequeno Porte, ser sócio da proponente ou, ainda, ser funcionário ou prestador de serviço indicado pelo Represente Legal da Empresa mediante o preenchimento da declaração em anexo (Anexo III);
2. Cópia do documento de identificação com foto, contendo número do RG e CPF do participante da empresa;
3. Certificado de Vacinação contra COVID-19 com duas doses. Atender ao item 3.6 do edital.
4. Cópia do visto americano válido.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Instruções para preenchimento:

Item 1: Preencha os dados gerais da empresa; Item 2: Preencha os dados de pessoa jurídica; Item 3: Preencha a forma de pagamento desejada;
Item 4: Informe que está conforme os itens do Edital.

1. DADOS GERAIS DA EMPRESA

Razão Social da Empresa:
Nome Fantasia:
Setor:
Nº
CNPJ
Nº I.E.:
Endereço da Empresa/Propriedade:
Cidade:
Telefone/Celular:
Representante Legal:
CPF do Representante Legal:

2. DADOS DO PARTICIPANTE DA MISSÃO

Nome completo:
CPF:
RG:
Data de nascimento:
Endereço:
Cargo na empresa:
E-mail:
Celular com WhatsApp:

3. FORMA DE PAGAMENTO

() À vista
() Até 10 X no Cartão de Crédito, sem juros.
() Até 06 X no Boleto Bancário, sendo a primeira parcela correspondente a 30% do valor total e com o vencimento 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato e as demais com os valores iguais nos meses subsequentes.

Se desejar parcelamento inferior a 10X no cartão ou inferior a 6X no boleto, descreva:

4. LI E ESTOU DE ACORDO COM TODOS OS ITENS APRESENTADOS NO EDITAL CHAMADA PÚBLICA n.º 011/2023:

() Sim
() Não

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (A ser preenchido somente em casos necessários)

A EMPRESA XXXXXXXXX, estabelecida em (Endereço) registrada Secretária de Fazenda do Distrito Federal Sob CF/DF XXXXXXXXXX e **CNPJ n.º XXXXXXXXXX**, por meio de seu **representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada no endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Brasília – DF, CEP XXXXX-XXX portadora da Carteira de Identidade n.º XXXXXX expedida XXXXX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, na qualidade de (cargo da empresa), **DECLARO** para fins de participação da Missão Técnica Empresarial, que a Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF n.º , por meio desta, é **funcionário ou prestador de serviço atuante**, trazendo benefícios diretos e indiretos para minha empresa , sendo então nosso representante indicado para a **Missão Técnica Empresarial WEB Summit Lisboa, em Portugal, com realização prevista de 10 a 17 de novembro de 2023.**

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD

_____, declaro que fui orientado de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais pelo SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o SISTEMA SEBRAE a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e conforme as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo SISTEMA SEBRAE para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios;
4. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
5. Realizar pesquisas com os clientes atendidos pelo SISTEMA SEBRAE;
6. Realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados Dados Pessoais meus para evitar possíveis fraudes e para complementar ou atualizar o meu cadastro.

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria do SEBRAE, a revisão dessas decisões.

Estou ciente que os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados para enriquecimento da base de dados controlada pelo SISTEMA SEBRAE.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo SISTEMA SEBRAE de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo SISTEMA SEBRAE, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo SISTEMA SEBRAE, ou (ii) desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar a Ouvidoria do SEBRAE, por meio do endereço www.sebrae.com.br/LGPD, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

assinatura